



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da centésima quadragésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e trinta minutos do dia
2. vinte e um do mês de dezembro de mil novecentos e oi-
3. tenta e nove (21.12.1989), nesta cidade do Recife, Es-
4. tado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Se-
5. nhores: Des. Presidente, Benildes de Souza Ribeiro e
6. Des. Vice-Presidente, Cláudio Américo de Miranda; ;
7. Juízes de Direito: Dr. Ozael Rodrigues Veloso e Dr. E
8. nêas Bezerra Barros; Juristas: Dr. José Henrique Wan-
9. derley Filho e Dr. José Joaquim de Almeida Neto e a
10. Assistente da Procuradoria Regional Eleitoral, Dra. A
11. drianana Gonçalves Fontes, comigo, Humberto Costa Vas-
12. concelos, Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a
13. sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.
14. Exa., o Des. Presidente, ressaltou as ausências do Ju-
15. iz do Tribunal Regional Federal, Dr. Francisco Cândi-
16. do de Melo Falcão Neto, do Juiz de Direito, Dr. Ita-
17. mar Pereira da Silva e da Procuradora Regional Eleito-
18. ral, Dra. Gilda Pereira de Carvalho, passando, em se-
19. guida à leitura do seguinte expediente: OFÍCIO Nº 334
20. subscrito pelo Juiz da 20a. Zona/Carpina, Dr. José
21. Valdmir de Oliveira Chaves, comunicando que nomeou
22. "ad referendum" deste Tribunal, MARILENE RIBEIRO DE
23. LEMOS para funcionar como Suplente nos trabalhos de a
24. puração do segundo turno de votação, em substituição
25. a DÉBORA DE MOURA SALGADO. DECISÃO: "Homologada a no-
26. meação". Continuando, S. Exa. passou ao relato dos se-
27. guintes feitos: PROCESSO Nº 5373/89, Cl. I, proceden-
28. te da 10a. Zona/Olinda. O Juiz Eleitoral solicitando
29. a prorrogação do prazo de permanência do Auxiliar de
30. Cartório, IZAIAS DE SOUZA CELESTINO. DECISÃO: "Unani-
31. memente, deferida a permanência por mais hum ano".
32. PROCESSO Nº 5374/89, Cl. I, procedente da 6a. Zona/Re-
33. cife. O Juiz Eleitoral solicitando a prorrogação do
34. prazo de permanência do Auxiliar de Cartório, WALLACI
35. DONE PEREIRA DO RÊGO. DECISÃO: "Unanimemente, deferi-
36. da a permanência por mais hum ano". PROCESSO Nº 5375 /
37. 89, Cl. I, procedente da 3a. Zona/Recife. O Juiz Elei-
38. toral solicitando a prorrogação do prazo de permanên-
39. cia dos Auxiliares de Cartório: ZENILDA DE MORAES CAN-
40. TO, AURELINA JOSÉ DOS SANTOS SOUZA, CARMEM JERÚZIA DE
41. CARVALHO PESSOA, IRALDENIR LEITE TEIXEIRA, LADJANE
42. MARTINS RIBEIRO CAVALCANTI, CLEONICE MARIA DO NASCI-
43. MENTO e FRANCISCO CARLOS ALBUQUERQUE FIGUEIRÊDO. DECI-
44. SÃO: "Unanimemente, deferida a permanência por mais
45. hum ano". PROCESSO Nº 5376/89, Cl. I, procedente da



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. 55a, Zona/Pesqueira. O Juiz Eleitoral solicitando a
47. prorrogação do prazo de permanência da Auxiliar de
48. Cartório, MARIA NAZARÉ FREITAS DE MELO. DECISÃO: "U-
49. nanimemente, deferida a permanência por mais hum a-
50. no", PROCESSO Nº 5377/89, Cl. I, procedente da 100a.
51. ZONA/OLINDA. O Juiz Eleitoral solicitando a prorro-
52. gação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartô -
53. rio, ROZINETE ALVES DE MEDEIROS. DECISÃO: "Unanime -
54. mente deferida a permanência por mais hum ano". PRO-
55. CESSO Nº 5383/89, Cl. I, procedente da 4a. Zona/Reci
56. fe. O Juiz Eleitoral solicitando a prorrogação do
57. prazo de permanência das Auxiliares de Cartório; G..
58. CREUSA DA SILVA SANTOS, ANAILDE IZÍDIO DOS SANTOS ,
59. ROSA LIMA DOS SANTOS, VILMA DE QUEIROZ BASTOS, JOSE-
60. LINA GOMES DA SILVA e MARIA ALDECI DANTAS MACHADO .
61. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência por
62. mais hum ano". Nada mais havendo a tratar, foi encer-
63. rada a sessão, do que, para constar, eu, *Humberto*,
64. Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral da Secreta
65. ria, mandei lavrar a presente, que vai devidamente
66. assinada.